



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.001 DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDIRÁ, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora protocolizado sob o nº 583 datado de 19 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, MARIA LUZINETE PINA ZANIN, Servidora Pública Municipal, do cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de março de 2008, 65º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL